

PORTARIA Nº. 0158/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida na 24ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, realizada no dia 15 de dezembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 27193, de 1º de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o previsto no art. 21, XXIX da Lei Complementar nº 146/2003 e para fins de regularização e falta de publicação de ato específico à época da cessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento/cessão do Defensor Público Air Praeiro Alves, para ocupar o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Secretário, DAS 01, na Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 04.01.2018, para fins de regularidade funcional;

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1444b00

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar